



862 18.05.15 10h20 CMB

01
48

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador PROFESSOR ELIAS – Líder do PPS


Presidente

PROJETO DE LEI Nº/2015

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém o Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém o Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus (CMSCJ).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", de Maio de 2015.


PROFESSOR ELIAS

Vereador de Belém - Líder do PPS